

Visto  
em 01/06/83  
Eduard

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
PERNAMBUCO

04600 05115

LEI nº 03 de 18 de Maio de 1983

O Prefeito do Município de Camaragibe, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

EMENTA: Fica denominada de Rua MANOEL SAU DE SOUZA, a atual Rua Ceará, situada no bairro de Alberto Maia.

Art. 1º - Fica denominada de Rua MANOEL SAU DE SOUZA, a atual Rua / Ceará, situada no bairro de Alberto Maia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,  
Em 18 de Maio de 1983

CARLOS

REVISADO  
137  
CARLOS  
PREFEITO: ASS

Pág 27